



Município de Sorocaba



24 de agosto de 2023



Ano: 31 / Número: 3.299

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 083.2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1532/2022	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	09.194.841/0001-51	Dr Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 24 de agosto de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 084/2023

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.23-0022947 - Honda Automoveis do Brasil Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0023371 - Japauto Comercio de Motocicletas Ltda. - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0024008 - Kabum Comercio Eletronico S.a. - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0024614 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Adriana Marcelli Albertin Maturana - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0025625 - Banco Bradesco S/a - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0025896 - Eletropaulo Met. Elet. de Sao Paulo S.a. - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0026236 - Conceito Empresarial Motors Eireli - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0026237 - Via Varejo S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0026330 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0027047 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027183 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0027462 - Real Expresso Limitada - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027474 - Josiane Ribeiro Vieira - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027585 - Super e Suplementos Alimentares Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027658 - Martins & Martins Veiculos Sorocaba Eireli - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027812 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027813 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027841 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0027939 - Banco C6 S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028285 - Up Piscinas Sorocaba Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0029352 - Willians Mendes Meira - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0029493 - Banco Itau Consignado S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0030526 - Banco Daycoval S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031497 - Tim S a - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0032538 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida
 35-019.002.23-0028418 - Tim S a - - Fundamentada Atendida
 35-019.002.23-0029334 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0023058 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.23-0025432 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0026776 - Britania Eletrodomesticos S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0026821 - Salve Essa Vida Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0026900 - Sebraseg Clube de Beneficios Ltda - - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0026905 - N.i Ferreira Movéis- Epp - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0027726 - Claro S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.23-0027912 - Baungart Centro Automotivo Eireli - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0028212 - Banco Safrá S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0028213 - Banco C6 Consignado S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029246 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029307 - Mercadopago.com Representações Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029307 - Concrebase Servicos de Concretagem Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029455 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0023493 - Banco Santander (brasil) S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0025535 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0025645 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Paula Cristina - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0025902 - Mercadopago.com Representações Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0026058 - Cicero Somavilla - Me - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0026189 - Banco Daycoval S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0027082 - Tim S a - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0027323 - Banco Bmg S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0027326 - Banco Daycoval S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0027336 - Companhia Piratinga de Força e Luz - 4172213000151 - Maria Francisca de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0027710 - Telefonica Brasil S/a - Não Fundamentada/Encerrada

SEGOV

Secretaria de Governo

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

35-019.012.23-0028051 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0028103 - Auto Mecânica Sergicar - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0028601 - Banco Itau Consignado S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0028644 - Banco Bmg S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0028653 - Marinho Veículos Web - - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0029160 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0029219 - Fabiola Cristina Martins - - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0030107 - Oticas Bela Vista Votorantim Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0030114 - J.a. Paula Santos Administração de Bens Ltda - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0031193 - Caixa Econômica Federal - Cef -- Fundamentada Não Atendida
 Sorocaba, 24 de agosto de 2023.
 José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

EDITAL DLCA nº 29/2023

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
18029/2018	CAS Construtora LTDA	Rua Luiza de Carvalho, 156	Vila Azzi
13265/2018	Vista Bela Reserva SPE LTDA	Rua Ottilia Wey Pereira, 347	Boa Vista
7778/2018	BLR Sorocaba Empreendimentos SPE LTDA	Rua Seraphim Banietti, 920	Caguassú
24320/2018	Piori Domun SPE LTDA	Rua Seraphim Banietti, 879	Caguassú
9279/2023	Grupo de Apoio e Combate a Droga e Alcool Santo Antônio	Rua Estácio de Sá, 104	Vila Haro
8703/2018	Residencial Dijon SPE LTDA	Rua Antônio Perez Hernandez, Quadra C, Gleba 4A	Vossoroca
30784/2017	Boa Participações e Administração de Bens LTDA	Rua Cel. Nogueira Padilha, 2112	Vila Hortência
33051/2018	Sorovillage Empreendimentos Imobiliários LTDA	Avenida Independência, 5221	Jardim Nogueira
30954/2018	Organização Sorocabana Seol de Empreendimentos de Luto LTDA	Rua Doutor Álvaro Guião, 207	Vila Assis
27672/2017	Eccoville Ipatinga Empreendimentos SPE LTDA	Rua Comandante Vicente do Amaral, 1815	Vivendas do Lago
25564/2016	Enide Eneida Mecia Machado	Rua Belmira Loureiro de Almeida, 1183	Jardim Piratininga
29815/2018	Sorocaba Refrescos S.A.	Rua Barão de Piratininga, 122	Jardim Faculdade
27223/2022	Gerdau S.A.	Rua Padre Madureira, 431	Além Ponte
8615/2020	S.A.R. Empreendimentos e Participações S/A	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 605, lote 2	Jardim Pelegrino
2388/2018	Jad Zogheib	Rua Professor Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 25	Jardim Romilda
19168/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Rua Aclimação	Jardim Paulistano
11944/2023	Regional Vitta Sorocaba Desenvolvimento Imobiliário	Rua Martina Ruiz Crespo	Jardim Nova Ipanema
22438/2021	Associação Residencial Reserva Ipanema	Avenida Ipanema, 8400	Jardim Reserva Ipanema
32439/2022	BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S.A.	Rua Doutor Campos Salles, 900	Vila Assis
22967/2017	Helvetia Participações e Administração LTDA	Rua Ministro Salgado Filho, 616	Vila Fiori

Sorocaba, 24 de agosto de 2023

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
 Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EMPTS

Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, CNPJ: 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte edital:
 CONCORRÊNCIA 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0148/2023
 OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração de minimercado inteligente no prédio núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba
 Acesso ao edital no site: www.parquetecsorocaba.com.br/licitacoes/
 PRAZO: 25/09/2023
 Sorocaba, 24 de agosto de 2023
 NELSON CANCELLARA
 Presidente EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:
 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000150/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (ZELADORIA).
 VALOR TOTAL: R\$49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais)
 VALOR MENSAL: R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)
 CONTRATADA: JOSE CARLOS RODRIGUES 98597779853
 NOME FANTASIA: MARUCCI
 PERÍODO: 12 MESES, INÍCIO EM 12/08/2023.
 Sorocaba, 24 de agosto de 2023.
 Nelson Tadeu Cancellara
 Presidente da EMPTS

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
 Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
 Rodrigo Maganható

Vice-Prefeito
 Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
 Sirlange Frate Maganható

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
 Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
 Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
 Vítor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
 Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
 Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
 Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Sérgio David Rosumek Barreto

Fernanda
 Burattini
 Monteiro de
 Carvalho

Fernanda Burattini
 Monteiro de
 Carvalho
 2023.08.24
 18:31:44 -03'00'

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º177/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 7.078/2018
Nome: JOAO CARRIELO DE MORAES NETO
Intimação: 661/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI QUADRA B LOTE 34
Processo: 4.533/2020
Nome: JOAO AMARO PEDROSO FILHO
Intimação: 2.815/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOSE DEVIDE SOBRINHO QUADRA - LOTE 25
Processo: 8.188/2021
Nome: RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação: 2.681/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA BENJAMIM PINTO QUADRA H LOTE 38
Processo: 8.269/2021
Nome: DJALMA CAMILO MUNIZ
Intimação: 2.873/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA MARINALVA HENRIQUE XAVIER QUADRA A3 LOTE 10
Processo: 3.673/2022
Nome: RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Intimação: 3.096/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO QUADRA - LOTE 24
Processo: 26.525/2022
Nome: RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação: 2.813/2022- Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação: RUA BENJAMIM PINTO QUADRA I LOTE 14
Processo: 26.759/2022
Nome: RENATA PINHEIRO
Intimação: 2.588/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA PASTOR SAMUEL JUSTINO DE OLIVEIRA QUADRA Z LOTE 60
Processo: 29.655/2022
Nome: EDUARDO DE LUNA PEREIRA
Intimação: 2.800/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA ELIAS ABUD DIB QUADRA - LOTE 06
Processo: 29.683/2022
Nome: SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Intimação: 2.829/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA QUADRA 19 LOTE 25
Processo: 30.151/2022
Nome: MARCELO SOUZA FRANSON
Intimação: 2.588/2022- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA B13 LOTE 15
Processo: 30.165/2022
Nome: LAURENTINO DE QUIEROZ
Intimação: 2.957/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA MIGUEL MARQUES FILHO QUADRA A19 LOTE 20
Processo: 30.178/2022
Nome: APARECIDA DE PAULA CASSIANO DE OLIVEIRA
Intimação: 2.896/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA B13 LOTE 02
Processo: 30.179/2022
Nome: PEDRO LUIS SABOIA
Intimação: 2.895/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA B13 LOTE 01
Processo: 30.182/2022
Nome: CRISTIANO BISPO DE JESUS
Intimação: 2.906/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA WILSON BELLATO QUADRA A2 LOTE 52
Processo: 30.750/2022
Nome: CONSTRUTORA FAIRBANKS JG LTDA
Intimação: 2.745/2022- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA WILSON ROBERTO MATTOS RECHE QUADRA O LOTE 03

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurfjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º178/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 20.849/2017
Nome: JANINA MANTONVANI MASCARENHAS
Intimação: 1.463/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS VEIERS QUADRA G LOTE 23
Processo: 33.516/2019
Nome: OTAVIO TIBURCIO
Intimação: 3.120/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA BENEDICTO SOARES QUADRA B LOTE 2
Processo: 15.395/2019
Nome: JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO
Intimação: 3.170/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA MOGI GUACU QUADRA 31 LOTE 9A
Processo: 8.315/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.839/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA EUFRANDA GLAUSER DE OLIVEIRA QUADRA A6 LOTE 11
Processo: 8.317/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.847/2022 Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/8 QUADRA A6 LOTE 04
Processo: 8.318/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.848/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/8 QUADRA A6 LOTE 05
Processo: 8.319/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.849/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/8 QUADRA A6 LOTE 06
Processo: 8.320/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.843/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ALVORINDA MELARI PASCOALIM QUADRA A6 LOTE 07
Processo: 8.321/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.837/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ALVORINDA MELARI PASCOALIM QUADRA A6 LOTE 07
Processo: 8.321/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.837/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA EUFRANDA GLAUSER DE OLIVEIRA QUADRA A6 LOTE 12
Processo: 8.322/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.836/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA EUFRANDA GLAUSER DE OLIVEIRA QUADRA A6 LOTE 13
Processo: 8.323/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.836/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ALVORINDA MELARI PASCOALIM QUADRA A6 LOTE 08
Processo: 8.325/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.841/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ALVORINDA MELARI PASCOALIM QUADRA A6 LOTE 09
Processo: 8.333/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.844/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/ QUADRA A6 LOTE 01
Processo: 8.326/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.840/2022 Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA EUFRANDA GLAUSER DE OLIVEIRA QUADRA A6 LOTE 10
Processo: 8.346/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.846/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/ QUADRA A6 LOTE 03
Processo: 8.347/2021
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.845/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/08 QUADRA A6 LOTE 02

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Processo: 8.272/2021
Nome: MARCIO ROCHA DOS SANTOS
Intimação: 2.877/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QUADRA A3 LOTE 05
Processo: 8.413/2021
Nome: LEONARDO DE AQUINO FARIA
Intimação: 2.786/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA WILSON BELLATO QUADRA A2 LOTE 34
Processo: 29.647/2022
Nome: EMERSON MARCOS HUADA
Intimação: 2.831/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOAO BENEDITO DE ALMEIDA QUADRA C3 LOTE 01
Processo: 29.656/2022
Nome: ADRIANA PRISCILA LACERDA JARDIM VASCONCELLOS
Intimação: 2.857/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VISTA BARBARA PQ R/07 QUADRA A5 LOTE 04
Processo: 29.696/2022
Nome: REINALDO JOSE DA SILVA BARROS
Intimação: 2.446/2022- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ODETE DOS SANTOS FERREIRA QUADRA B LOTE 07
Processo: 30.173/2022
Nome: THAYNA FOCAGA ELIAS
Intimação: 2.889/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA LUIS PIRES DE CAMARGO QUADRA C8 LOTE 28
Processo: 31.375/2022
Nome: DANIELA VIEIRA DE AGUIAR
Intimação: 3.061/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA MOACYR BOLINA QUADRA C3 LOTE 31
Processo: 31.376/2022
Nome: MARIA TEREZINHA DE PALMA MESCLA
Intimação: 3.060/2022- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA MOACYR BOLINA QUADRA C3 LOTE 27
Processo: 31.987/2022
Nome: WELLINGTON MARCELO RODRIGUES
Intimação: 3.109/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA NICOLA GATTONE QUADRA P LOTE 42
Processo: 309/2023
Nome: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação: 3.154/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOAO VALENTINO JOEL QUADRA 18 LOTE 01
Processo: 310/2023
Nome: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação: 3.153/2022- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOAO VALENTINO JOEL QUADRA 18 LOTE 02
Processo: 311/2023
Nome: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação: 3.151/2022- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOAO VALENTINO JOEL QUADRA 18 LOTE 03

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º179/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 14.715/2014
Nome: DAMARIS CARVALHO ALMEIDA
Decisão: Auto de Infração 493/2019 - Cancelado
Endereço de Ação: RUA ABNER PACHECO QUADRA LOTE 12/A
Processo: 28.823/2015
Nome: ANTONIO SIMOES DE BARROS FILHO
Decisão: Auto de Infração 227/2020 - Mantido
Endereço de Ação: RUA FERNANDES VIEIRA QUADRA 28 LOTE 11
Processo: 22.026/2017
Nome: SILVIA HELENA CARDOSO
Decisão: Auto de Infração 92/2022 - Suspenso
Endereço de Ação: RUA IRMA DULCE QUADRA I LOTE 30
Processo: 41.243/2017
Nome: MARIA DO CARMO CORTEZ CRUZ
Decisão: Auto de Infração 1495/2019 - Mantido
 Auto de Infração 2222/2019 - Mantido
 Auto de Infração 316/2020 - Mantido
 Auto de Infração 845/2020 - Mantido
Endereço de Ação: RUA MAJOR ARTHUR CUNHA SOARES QUADRA H LOTE 2
Processo: 40.821/2017
Nome: ALEXANDRE GIULIANI
Decisão: Auto de Infração 87/2019 - Mantido
 Auto de Infração 2304/2019 - Mantido
Endereço de Ação: RUA MONTEIRO DE CARVALHO QUADRA - LOTE 14

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
 Secretário

SEMOB**Secretaria de Mobilidade**

Secretaria de Mobilidade

PORTARIA N.º 04/2023

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Secretário de Mobilidade-SEMOB, nos termos do Decreto nº 11.226, de 11 de novembro de 1998 e suas atribuições, designa a Sra. SIRLENE CORREIA DA SILVA FICHER para exercer, em substituição a servidora Juliana Rodrigues de Camargo Ferreira, as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI, a partir da presente data.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Agosto de 2.023

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
 Secretário de Mobilidade

Jorge Domingos Hial
 Diretor de Trânsito - DTR

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 397/2023**(Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Recursos do SAAE)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Municipal nº 5004, de 27 de novembro de 1995, RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do SAAE, os seguintes servidores: DIOGENIS BERTOLINO BROTAS — Procurador Geral, LUÍS FERNANDO ZACCARIOTTO — Procurador, ANGELO ALBERTO GOMES GATTI — Procurador, RAFAEL NEGRELLI — Procurador, ALEXANDRE SFEIR ALVES — Procurador, CINTIA JUSTI DA CONCEIÇÃO — Procuradora, FLÁVIO DE CASTRO MARTINS — Chefe do Departamento Jurídico.

Artigo 2º: A Comissão Permanente de Recursos, de que trata o artigo 196, da Lei nº 3.800 de 02 de Dezembro de 1991, c/c o artigo 7º da Lei 5.004, de 27 de Novembro de 1995, terá como membros, os seguintes procuradores:

I — Diogenis Bertolino Brotas; e

II — Membros auxiliares: primeiro auxiliar e segundo auxiliar, outros 02 (dois) Procuradores, designados pelo Diretor Geral, que não tenham integrado a Comissão processante em primeira instância.

Artigo 3º: A Comissão Permanente de Sindicância deverá concluir seus trabalhos, sempre que provocada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da abertura dos trabalhos.

Parágrafo único: O prazo referido neste artigo, só poderá ser prorrogado por um único e igual período, quando as circunstâncias o exigirem e mediante autorização do Diretor Geral da Autarquia.

Artigo 4º: A Comissão Permanente de PAD, por sua vez, deverá concluir seus trabalhos, sempre que provocada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação do servidor processado, prorrogáveis por igual período, mediante a autorização do Diretor Geral da Autarquia.

Parágrafo Único: O servidor processado poderá constituir Advogado Particular para apresentar sua defesa.

Artigo 5º: Esgotado os dias de prorrogação sem que o processo tenha sido concluído, designa-se nova Comissão para refazê-lo ou ultimá-lo, a qual poderá ser integrada pelos mesmos ou por outros servidores.

Artigo 6º: Extraordinariamente, poderá o Presidente da Comissão de Sindicância ou Julgador da Comissão de PAD, convocar, após trânsito prévio pelo Procurador Geral e autorização do Diretor Geral, servidor efetivo não integrante do rol do artigo 1º, desta Portaria.

Artigo 7º: As participações nas Comissões de Sindicância e PAD, constituem encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeições e impedimentos legalmente admitidos.

Parágrafo único: Em casos de suspensão ou impedimento, interrompe-se o prazo dos procedimentos, a qual se reiniciará após resolvido o incidente.

Artigo 8º: Para observar o contido no parágrafo 6º, do artigo 7º, da Lei nº 5294/1996, os trabalhos da Comissão serão realizados, preferencialmente, nas dependências da Unidade Administrativa do SAAE.

Artigo 9º: Qualquer informação ou solicitação feita pela Comissão de Sindicância ou PAD aos demais servidores e/ou órgãos administrativos do SAAE, terá preferência de resposta ou atendimento.

Artigo 10: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 21 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 398/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica Judite dos Santos Amaral, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Comercial e Atendimento ao Consumidor durante o período de férias do servidor Vinícius Matheus Aparecido Poppst Rainieri, de 21/08/2023 a 25/08/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 399/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sandro Felisbino de Proença, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, durante o período de férias da servidora Sabrina Mara Sene de 22/08/2023 a 14/09/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 400/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Adriana de Fatima Santos Gueff, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão, durante o período de férias da servidora Patricia dos Santos Miranda da Silva de 04/09/2023 a 24/09/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 401/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Henrique Antonio Alves, para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período em que a servidora Adriana de Fatima Santos Gueff estiver substituindo o cargo da servidora Patricia dos Santos Miranda da Silva, de 04/09/2023 a 23/09/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 402/2023**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Magda Regina Rodrigues Pastor, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe, que passará a desenvolver suas atividades no Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 404/2023**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Sandro Luiz de Oliveira, servidor de carreira, da Função Gratificada de Supervisor de Manutenção.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2023.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 406/2023**(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância).**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores: Cintia Justi da Conceição, Luis Fernando Zaccariotto e Alexandre Sfeir Alves, para integrarem a Comissão destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 1582/2021.

Artigo 2º - Fica designado à presidência da Comissão a Sra. Cintia Justi da Conceição, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos trabalhos, para conclusão do processo citado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

SEDETUR**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo****Notificação****Concessão de Incentivos Fiscais**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa PEPSICO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 02.957.518/0007-39, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2023/21.636-8.

Paulo Henrique Marcelo
Secretário

URBES**Trânsito e Transporte****URBES**
TRÂNSITO E TRANSPORTES**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no sexto andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devidamente convocado, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estando presentes os integrantes, **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, Sr. Rodrigo Maganhato, o **Secretário Jurídico**, Dr. Douglas Domingos de Moraes, a **Secretária de Administração**, Dra. Luciana Mendes da Fonseca, o **Secretário da Fazenda**, Sr. Marcelo Duarte Regalado e o **Diretor Presidente da URBES**, Sr. Sérgio David Rosumek Barreto. **Abertos os trabalhos**, o Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES, que passou a expor os assuntos da pauta na seguinte ordem: **a)** análise da minuta do Projeto de Lei, ao qual estabelece a estrutura administrativa e funcional da URBES; **b)** ações referentes aos Transportes Coletivos e Especial do Município; **c)** mudança de endereço da URBES, da Sede Campolim para a Sede da Rua Chile e **f)** outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho de Administração.

Conclusão: quanto ao **item a**, o Diretor Presidente da URBES apresentou o Projeto de Lei que estabelece a estrutura administrativa e funcional da URBES. Já o **item b**, no tocante ao transporte público coletivo seguimos com as ações previstas de renovação de frota, com 36 ônibus zero quilômetros inseridos até o momento no ano de 2023, com a previsão de entrega de mais 13 ônibus em agosto, sendo 03 ônibus com tecnologia 100% Elétrico. Integração Temporal operando com regras para inibir o uso irregular e combater a venda das integrações. Aplicação da nova Lei do Idoso pela porta dianteira, recadastrando mais de 6 mil idosos até momento e controlando e evasão pela porta traseira.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sr. Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

Dr. Douglas Domingos de Moraes
Secretário Jurídico

Sr. Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente da URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Controle da operação com ajuste na programação das linhas reduzindo os custos de operação. Reavaliando o Decreto para Benefício do Cartão Livre, passando pelas secretarias envolvidas para análise e manifestação. Contratando a instalação do Correio Pneumático para as bilheterias dos terminais aumentando a segurança dos usuários e funcionários. Seguindo com a proposta de terceirização dos terminais exigindo como benfeitorias a ampliação da cobertura no terminal Santo Antônio. Outrossim, ainda estamos desenvolvendo estudos que visam a ampliação da frota atual do serviço de transporte especial a fim da melhoria nos atendimentos realizados àqueles que já utilizam este serviço e o atendimento à demanda reprimida que atualmente está em 239 (duzentos e trinta e nove) cadastrados. Implantação de sistema de roteirização através de software buscando maior eficiência na elaboração das ordens de serviço. Com relação ao **item c**, foi informado sobre a mudança da sede da URBES, a partir de 01 de agosto de 2023, na Rua Chile, nº 401, Bairro Barcelona, sendo a nova sede administrativa da empresa, a qual deverá ser corrigido no Estatuto da mesma.

Concluída a exposição, na sequência, os membros do conselho, por unanimidade, deliberaram julgar aprovados todos os itens acima.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento da reunião, com a leitura desta ata que segue assinada por todos os presentes.

Sr. Rodrigo Maganhato
Prefeito Municipal

Luciana Mendes da Fonseca
Dra. Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 223/23

Objeto: Termo de Alteração de Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Alteração: Fica por meio deste termo alterada a razão social e seu representante no Termo de Convênio firmado através do processo nº 223/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Supermercado Super José Ipanema Ltda.

Nome Fantasia: Supermercado Super José Ipanema

CNPJ: 42.930.501/0001-17

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 24 de agosto de 2023.

Sorocaba, 24 de agosto de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/18

Processo CPL nº 672/17

Objeto: Termo de Rescisão do contrato nº 027/18 - Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

Rescisão: Fica o contrato supramencionado rescindido em 31 de julho de 2023, nos termos do item 8.4 do mesmo instrumento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Guivi Tecnologia Ltda ME.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 06.158.818/0001-13

Assinatura: 09 de agosto de 2023.

Sorocaba, 24 de agosto de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/21

Processo CPL nº 459/21

Objeto: Termo de Rescisão do contrato nº 032/21 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo.

Rescisão: Fica o contrato supramencionado rescindido em 06 de julho de 2023, nos termos do item 8.6 do mesmo instrumento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Greenwave Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Nome Fantasia: Greenwave

CNPJ: 18.458.515/0001-03

Assinatura: 21 de agosto de 2023.

Sorocaba, 24 de agosto de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Termo de fomento com a instituição Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque, inscrita no CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023 – Lei Municipal Nº 12703/2022, Emenda Nº 491, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de serviço de habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes com múltiplas deficiências de 0 a 16 anos durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexistência, por meio do Processo nº 2023/13704.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente ao Maria Claro.

Evidencia-se que conforme exposto no paragrafo anterior o valor atual das emendas impositivas para esta finalidade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde
Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

- 1 Alessandra Salmeron Ramos
Enfermeira
- 2 Alexandre Profeta
Fiscal de Saúde Pública
- 3 Ana Paula de Proença
Supervisor de Área de Saúde
- 4 Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública
- 5 Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde
- 6 Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro
- 7 Antonia Aparecida de Sousa Galone
Supervisor de Área de Saúde
- 8 Antonio Julio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública
- 9 Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública
- 10 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista
- 11 Bruna Erica Martins do Nascimento
Fiscal de Saúde Pública
- 12 Camila Aparecida Campos
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)
- 13 Camila Cristina Frati
Farmacêutico I
- 14 Cecília Monteiro
Técnico de enfermagem
- 15 Claudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública
- 16 Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde
- 17 Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização
- 18 Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública
- 19 Eliana Cristina de Lima Silva
Coordenador de Unidade de Saúde
- 20 Fabiana Ribeiro
Médica Veterinária de Zoonoses
- 21 Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I
- 22 Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I
- 23 Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde
- 24 Flavia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
- 25 Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública
- 26 Giovana Budart
Enfermeira
- 27 Gislaíne de Oliveira Camargo
Fiscal de Saúde Pública
- 28 Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I
- 29 Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista
- 30 Iris Domingues de Araújo e Silva
Supervisor de Área de Saúde
- 31 Jaime Alves de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil I
- 32 João Ricardo Pereira Ennsner
Biólogo I
- 33 José Henrique Pena
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas
- 34 José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário
- 35 Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública
- 36 Juliana Dias Mome Taver
Chefe da Divisão de Vig. Epidemiológica
- 37 Juliana Pedrosa Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública
- 38 Júlio César Barros
Engenheiro Civil I
- 39 Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública
- 40 Kévily Tashi Pedrosa Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública
- 41 Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública
- 42 Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro
- 43 Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública
- 44 Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública
- 45 Márcia de Luzia Cuter
Auxiliar de Enfermagem Plantonista
- 46 Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I
- 47 Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I
- 48 Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I
- 49 Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública
- 50 Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública
- 51 Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública
- 52 Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro
- 53 Patrícia Bianca Santos Linhares
Fiscal de Saúde Pública
- 54 Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro
- 55 Paulo Augusto Vila Marin Farias
Fiscal de Saúde Pública
- 56 Priscila Helena dos Santos
Médica
- 57 Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico
- 58 Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública
- 59 Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública
- 60 Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública
- 61 Rogério Paixão
Enfermeiro
- 62 Rosângela de Paula Ulz Correa Garcia Souza
Gestor Administrativo de Estab. de Saúde (em substituição)
- 63 Silvana Vieira
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas
- 64 Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

SES**Secretaria da Saúde**

65 Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde
66 Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública
67 Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Regional
68 Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro
69 Vanessa Gontijo Lima
Médico
70 Wellyngton Biscaia Barbaresco
Fiscal de Saúde Pública

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em publicação de Justificativa de inexigibilidade efetuada em 24 de Julho de 2023 onde leu-se convênio leia-se FOMENTO.
SES - Divisão de Administração de Convênios

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 98.929/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LEONARDO SILVA FRANCA (matrícula 593553), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.930/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL DE CAMARGO MORAES SILVA (matrícula 593415), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.931/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MAISA AMERICO FERNANDES FOGACA (matrícula 594934), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania, a partir de 21 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.932/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PAULO PROENCA BONILHA (matrícula 537314), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 21 de agosto de 2023, cessando-se os efeitos da Portaria nº 98.278/DICAF, de 18 de maio de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.933/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, EDSON ALCOLEA FILHO (matrícula 292354), do cargo de MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.934/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, RICARDO MARQUES MAZZUCATTO (matrícula 514670), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Cultura, a partir de 22 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.935/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de GISELE MARTINS CORREA (matrícula 595029), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.936/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIANA TAMARA ROCHA GURRES (matrícula 595038), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.937/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de WAGNER RODRIGUES RECHE (matrícula 547689), AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.938/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de NATALI CRISTINA FRANCA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2023, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.939/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, de DENISE CRISTINA PEREIRA NEVES ZULIANI, a partir de 18 de agosto de 2023, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.940/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO II, da Secretaria da Saúde, de MARCELO STEFANI, a partir de 23 de agosto de 2023, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.941/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover UZIEL SANTOS DA SILVA (matrícula 502079), MOTORISTA, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.942/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JASSIARA QUEIROZ DE LIMA (matrícula 550590), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de AMANDA REGINA MARTINS DIAS (matrícula 427387), no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 98.943/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN (matrícula 502109), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SONILENE DE SOUZA RIBEIRO (matrícula 587176), no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021. Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.944/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar EDINEUZA OLIVEIRA SILVA (matrícula 476744), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 21 de agosto de 2023, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021. Palácio dos Tropeiros, 24 de agosto de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 359/2022 – CPL nº 674/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA ÁREA INTERNA – PISO SUPERIOR – DO MUSEU DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA. A abertura será dia 06/09/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/45kEED9>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016754, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de Agosto de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S115/2023 – CPL Nº. 331/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S115/2023, CPL nº. 331/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDU. O limite para o recebimento da proposta até às 09h:00 do dia 30/08/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 30/08/2023 às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/jwjlftW>, <https://cutt.ly/fwjldrDr>, fone (15) 3238-2555/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de agosto de 2023 - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S150/2023 – CPL Nº. 398/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S150/2023, CPL nº. 398/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS DOUTRINÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA JURÍDICA – SEJ. O limite para o recebimento da proposta até as 09h00 do dia 31/08/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 31/08/2023 às 09h30 e se encerrará às 15h30 do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br e <https://cutt.ly/4wjldVus> fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de agosto de 2023. Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2023 – CPL nº 343/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: VP MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 73.318.693/0001-39 (Lotes 01, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13 E 14) - (Nome fantasia: NEW-MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA) E CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 (Lotes 02, 05, 07 E 08) - (Nome fantasia: *****) conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/3PH4Mmx> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1008953 pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de Agosto de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 387/2022 - CPL nº. 727/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: CONVATEC BRASIL LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 09.603.161/0004-97, para os LOTES 02 e 04, COLOPLAST DO BRASIL LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 02.794.555/0005-01, para o LOTE 03, NEXOMED HOSPITALAR LTDA (Nome fantasia: BIO IMPLANTES) - CNPJ: 17.085.673/0001-94, para o LOTE 09 e V.R. VALADARES SUPRIMENTOS - EIRELI (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 15.442.606/0001-54, para o LOTE 10, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3Zg0Mv8> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 989629, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de agosto de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

TERMO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL N.º 067/2021 SIM: N.º 223/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 007/2021
Objeto: Prestação de serviços de informática
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP)
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/06/2021, suprimido em, aproximadamente, 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento). Fica também prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2023 até 16/06/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" §§ 1º e 2º e art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.028.960,00 (dois milhões vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).
<https://cutt.ly/wLMh6mB>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 383/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 141/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE DATA CENTER.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).
CNPJ N.º: 08.733.698/0001-66
VALOR: R\$ 1.586.824,20 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.40.99.04.126.7002.2206 / 100400.3.3.90.40.99.12.361.2001.2019 / 100400.3.3.90.40.99.12.365.2001.2019 / 180100.3.3.90.40.99.10.122.1001.2019.
<https://bit.ly/44kF5g7>
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 160/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contrato: 323/2021
Objeto: Fornecimento de gases medicinais em cilindros para atendimento às unidades municipais de saúde e pacientes de oxigenoterapia domiciliar.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 35.820.448/0213-03
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/07/2021, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2023 a 27/07/2024, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.790.226,00 (três milhões setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e seis reais), já considerando o reajuste contratual de 3,6% referente ao período de junho/2022 a junho/2023.
<https://cutt.ly/bwpucv10>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 174/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 94/2022
Contrato: 399/2022
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde de Sorocaba – Itens não farmácia básica / Não dose certa.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/2022, aditado o lote 06 em aproximadamente 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", e, § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.858,40 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
<https://cutt.ly/Qwj25yd>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 595/2021
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 035/2021
Objeto: Exploração de Serviço de Bar do Estádio Municipal "Walter Ribeiro" com permissão de uso de espaço público.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Razão Social: FÁBIO MARIANO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 21.844.590/0001-09
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/07/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07/07/2023 até 06/07/2024 nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93. Fica ainda reajustado o contrato inicial em 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) conforme previsto na cláusula 6.2, referente ao índice apurado entre os meses de março/ 2022 à março/ 2023. Valor: R\$ 10.818,36 (dez mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
<https://bit.ly/3M5vxwv>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 605/2018
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 024/2018
 Contrato SIM: 414/2019
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 RAZÃO SOCIAL: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA
 NOME FANTASIA: SANTECH MULTI SERVIÇOS
 CNPJ: 11.897.748/0001-55

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/06/2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 24/07/2023 até 23/07/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93. Fica formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 6.11, referente aos índices de março/2023 a março/2024, até o final da vigência desta prorrogação. Valor: R\$ 441.173,52 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

<https://bit.ly/3dXozuu>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 721/2019
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/2019
 Contrato: SIM nº 063/2021
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção em fontes e chafariz por 12 meses.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: VIVA
 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/05/2021, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/07/2023 até 01/07/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica também reajustado, conforme cláusula contratual 6.10, o valor do contrato em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) referente ao índice do período de novembro/2021 a novembro/2022.

Valor: R\$ 263.653,77 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

<https://bit.ly/3ySzLkT>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 340/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 186/2022
 Contrato: 552/2022
 Objeto: Fornecimento de ração para cães adultos (raças grandes), para o anil do tiro de guerra 02-040 (TG).
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 07.764.000/0001-07
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/09/2022, suprimido em aproximadamente 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", e, § 1º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)
<https://cutt.ly/5wjicphu>
 Graziela Correa Lourenço de Goes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luis Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão 11/2023
 Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação e vale refeição
 Contrato n.º 27/2023
 Contratada: EXPAND CARDS TECHNOLOGY LTDA-EPP
 Assinatura do contrato: 24/08/2023
 Vigência: 24 meses
 Valor total: R\$ 11.861.794,56



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**